



Coordenadoria de Vestibulares e Concursos/COVEST

RESULTADO DA ANÁLISE DO PROCESSO DE ISENÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR DE INVERNO 2017/2 PELO CRITÉRIO DOADOR DE SANGUE

A Coordenadoria de Vestibulares e Concursos da Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC torna pública a análise dos documentos para concessão de isenção da taxa de inscrição do Vestibular de Inverno 2017/2, pelo critério doador de sangue, conforme quadro abaixo:

REQUERENTE	SITUAÇÃO
Afonso Alberto Fernandes de Oliveira	Deferido
Aline Carvalho Corrêa	Indeferido Documento comprobatório fere o Art.4º §1º da Lei 10.567/97
Ana Flavia Schmitt	Deferido
Deivid Junior dos Santos Moreira	Deferido
Geremias Corrêa	Deferido
Giulio Biz Torselli	Deferido
Giullia Mayara Sabatke	Indeferido Documento comprobatório fere o Art.4º §1º da Lei 10.567/97
Guilherme Pereira Bach	Deferido
Luiz Fernando Borges Greco	Deferido
Luiz Henrique Custódio da Silva	Deferido
Paulo Cesar Serila Benta	Indeferido Documento comprobatório fere o Art.4º §1º da Lei 10.567/97
Rodolfo Reis Ribeiro	Deferido

Florianópolis, 27 de março de 2017.

Coordenadoria de Vestibulares e Concursos/COVEST
Av. Madre Benvenuta, 2007 – Itacorubi – Florianópolis – SC
Fones (48) 3664-8090 / 8091 / 8092
www.vestibular.udesc.br